



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.252

Conde, 22 de agosto de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0050/2017, de 22 de agosto de 2017.

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.**

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.2000.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	
		30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		40.000,00
	TOTAL	70.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.2000.1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
		40.000,00
01.122.2000.0009	CONST/AMPL/REF E EQUIP DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
		29.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	
		1.000,00
	TOTAL	70.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	70.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

DECRETO Nº 0052/2017, de 22 de agosto de 2017.

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e dá outras providências.**

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.041.000,00 (Um Milhão, Quarenta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
		291.000,00
	TOTAL	291.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		28.000,00
	TOTAL	28.000,00
2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
10.303.1011.2042	MANUTENÇÃO DAS FARMACIAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
		699.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	
		23.000,00
	TOTAL	722.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.041.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	



3.3.90.33.01	DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0 Recursos Ordinários	20.000,00	94	Remuneração de depósitos bancários	20.000,00
	TOTAL	20.000,00			
2.05.00	SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA		08.244.1005.2074	DESENVOLVIMENTO DAS AIVIDADES DO PBV II SERV DE ESP DE PRO	
20.544.1026.1010	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES		3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES 0 Recursos Ordinários	39.000,00	94	Remuneração de depósitos bancários	20.000,00
	TOTAL	39.000,00	08.244.1006.2044	BENEFICIO A POPULAÇÃO CARENTE COMO AJUDAS FINANCEIRAS, PASSA	
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0 Recursos Ordinários	31.000,00
12.306.1014.2011	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE			TOTAL	161.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	300.000,00	15.451.1022.1907	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
			4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
12.361.1014.2913	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - Q		52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.482.1024.1064	CONTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
94	Remuneração de depósitos bancários		4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12.365.1014.2910	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	52.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE			TOTAL	72.000,00
19	Transferências do FUNDEB (outras)	26.000,00	2.15.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE	
	TOTAL	351.000,00	10.301.1008.2033	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PAB- PROGRAMA DE ATENÇÃO BA	
2.07.00	SECRETARIA DE TURISMO		3.1.90.11.01	VENCIMENTTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
18.541.2903.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		14	Transferências de Recursos do SUS	73.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	19.000,00	14	Transferências de Recursos do SUS	99.000,00
23.695.1031.1099	CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE ESCOLA DE HOTELARIA		10.301.1008.2035	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB- PROGRAMA SAUDE BUCAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	21.000,00	14	Transferências de Recursos do SUS	26.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.301.1008.2036	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PSF – SAUDE DA FAMÍLIA	
52	Transferência de Convênios - Outros – Federal	10.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
27.812.1032.2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		14	Transferências de Recursos do SUS	23.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO 0 Recursos Ordinários	10.000,00	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			14	Transferências de Recursos do SUS	36.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0 Recursos Ordinários	10.000,00	10.301.1008.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE	
			3.3.90.38.01	ARRENDAMENTO MERCANTIL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde	24.000,00
0	Recursos Ordinários	13.000,00		TOTAL	281.000,00
	TOTAL	83.000,00	2.26.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE		04.122.2001.2916	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
08.241.1003.2055	CONCESSÃO DE BOLSAS DO PETI		3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		0	Recursos Ordinários	34.000,00
94	Remuneração de depósitos bancários	41.000,00		TOTAL	34.000,00
08.243.1005.2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JORNADA AMPLIADA PETI			TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.041.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
94	Remuneração de depósitos bancários	15.000,00			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
94	Remuneração de depósitos bancários	24.000,00			
08.243.1005.2701	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE				
3.1.90.11.01	VENCIMENTTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL				
94	Remuneração de depósitos bancários	10.000,00			
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

PORTARIA Nº 0285/2017 CONDE – PB 22 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido **MARINA QUEIROZ FONTENELE**, do cargo em comissão, de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de agosto do corrente ano.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIA N.º 052/2017-SEMAD CONDE 21 de junho de 2017.**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Averbar **6573** (Seis mil quinhentos e setenta e três) dias de contribuição em nome do (a) servidor (a) **Girlaine de Carvalho Silva**, matrícula n.º **1806**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA A3 – VII – T30**, com lotação fixada na Secretaria de Educação, de conformidade com Certidão de Tempo de Contribuição da Previdência Social n.º 13001070.1.000173/16-0, constantes do Processo Administrativo **816/2017**.

Publicada no diário Oficial do Município n.º 1.226 de 26 de Junho de 2017. Republicada por incorreção. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BARBARA M. DE F. LINS CRUZ**  
-Secretaria de Administração-